

dade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA); Titular Francisco José Togni e Suplente Viviane Carvalho de Moura Belmont, pelo Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON); Titular Dra. Pia Gerda Passeto, pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA); Titular Nivea da Costa Silva e Suplente Jessyca Larissa de Brito Campos, pelos Usuários de Serviços de Saneamento Básico; Titular Alessandro Siqueira Tetzner e Suplente Gustavo Arthur Mechlin Prado, pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE). Também registraram presença o sr. Carlos Roberto Belani Gravina (ARES-PCJ); Lucas Cândido dos Santos (ARES-PCJ); Paulo Marcos Faria Maciel (ARES-PCJ); Manuelito Magalhães (Diretor Presidente da SANASA) e Pedro Cláudio da Silva (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da SANASA). O Conselho é composto por representantes de segmentos do poder público, da área de saneamento e por meio digital (e-mail). A Ordem do Dia ocorreu da seguinte maneira: 1) Abertura; 2) Posse dos novos Conselheiros para o mandato 2023/2025; 3) Apresentação da Agência Reguladora ARES-PCJ; 4) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste tarifário; 5) Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado; 6) Outros Assuntos. Para dar início à reunião, a Presidente do Conselho de Regulação, Sra. Aline Aparecida Bernardes Pecora, confirmou a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho de Regulação. Dando início aos trabalhos, Item 1 - Abertura, a Presidente deu boas-vindas a todos e agradeceu a presença e a participação dos senhores conselheiros titulares e suplentes à 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Campinas. Na sequência, a Presidente iniciou o Item 2 - Posse dos novos Conselheiros para o mandato 2023/2025, momento em que deu posse aos referidos Conselheiros. Na sequência, a Presidente procedeu ao Item 3 - Apresentação da Agência Reguladora ARES-PCJ, momento em que passou a palavra ao representante da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, Sr. Carlos Roberto Belani Gravina, o qual informou sobre a delegação das competências municipais de regulação à ARES-PCJ, consórcio público de direito público, e destacou as suas funções de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços e que tal atribuição visa atender às exigências da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico). Assim, a ARES-PCJ passou a regular e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico de Campinas. Ato contínuo, o Sr. Carlos Roberto Belani Gravina, juntamente com o Sr. Lucas Cândido dos Santos e o Sr. Paulo Marcos Faria Maciel iniciaram a apresentação do item 4 - Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste tarifário, momento em que fizeram uma explanação detalhada do conteúdo do Parecer Consolidado nº 49/2023 - DFB, elaborado pela ARES-PCJ, que concluiu pela concessão do reajuste das Tarifas de Água e Esgoto em 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados em 5,19% (cinco inteiros e dezoito centésimos por cento). A Presidente agradeceu as explanações e passou para o Item 5 - Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado, abrindo a palavra aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social, momento em que foram feitos alguns esclarecimentos adicionais. Não havendo mais manifestações, a Presidente colocou em votação o Parecer Consolidado nº 49/2023 - DFB, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente informou que a ARES-PCJ, baseada no Parecer Consolidado nº 49/2023 - DFB, ora aprovado pelo Conselho de Regulação e Controle Social, emitirá Resolução específica autorizando a Prefeitura Municipal de Campinas e a SANASA a efetuem os procedimentos legais, visando a aplicação do reajuste tarifário ora aprovado. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente passou ao Item 6 - Outros Assuntos, porém, não havendo mais nenhum assunto a ser analisado, discutido e deliberado, a Presidente deu por encerrada a 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho de Regulação e Controle Social de Campinas às 11 horas e 20 minutos. Campinas, 27 de dezembro de 2023.

Campinas, 28 de dezembro de 2023

ALINE APARECIDA BERNARDES PECORA
Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RATIFICAÇÃO

Protocolado nº. CAMPREV.2023.00002792-70

Interessado: Diretoria Administrativa - CAMPREV

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de atendimentos presenciais e telefônicos a ser prestado aos cidadãos, nas dependências do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV através de horas ou fração de horas de serviço de atendimento prestado aos servidores da ativa, servidores aposentados e pensionistas, referente à recepção e atendimento telefônico. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e considerando o parecer da Procuradoria do CAMPREV (documento SEI nº 9893250), que indica ausência de impedimentos legais, e com fundamento no art. 24, VIII, lei 8666/1993, **RATIFICO** a contratação da empresa INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS - IMA, inscrita no CNPJ nº 48.197.859/0001-69, para fornecimento do objeto em epígrafe, nos termos da minuta (documento SEI nº 9886252), com fulcro no art. 24, VIII, lei 8666/1993;

Após, deverá o presente ser encaminhado à Diretoria Administrativa para formalização do Termo Contratual e demais providências.

Campinas, 28 de dezembro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 162/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2023.00002921-10 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder à Sra. Nair Gonçalves da Silva, CPF nº 556.196.909-97, pensão por morte como dependente do Instituidor José Valério da Silva Filho, falecido em 10/11/2023, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 14/08/1989 no cargo de

AG. Apoio Operacional, inscrito no PIS/PASEP nº 10859907004, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/11/2023.

18 de dezembro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE Nº 03/2023

PROCESSO SEI CAMPREV.2023.00002950-46

INTERESSADO: Gabinete da Presidência - CAMPREV.

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, inscrito no CNPJ 06.916.689/0001-85, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, informa que realizará LICITAÇÃO na modalidade CARTA CONVITE, na forma de execução indireta e sob o regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área Atuarial, com realização de Assessoria Permanente Atuarial e Avaliações Atuariais destinados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campinas, conforme especificado no ANEXO I - PROJETO BÁSICO e nas condições estabelecidas nesta Carta-Convite.

A presente Carta-Convite e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala de Recepção do CAMPREV, de segunda a sexta feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas Local para entrega dos envelopes: Rua Pastor Cícero Canuto de Lima nº 401 - Pq. Itália - Campinas - SP - Setor de Compras e Contratos, 5º andar.

Data e horário: até o dia 08 de janeiro de 2024 e até 10h00min. Local para credenciamento e abertura dos envelopes: Rua Pastor Cícero Canuto de Lima nº 401 - Pq. Itália - Campinas - SP - 8º andar, mezanino.

Data e horário: dia 08 de janeiro de 2024, às 10h00min

Campinas, 28 de dezembro de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023 - PROCESSO SEI Nº CEA-

SA.2023.00000468-44 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar todos os procedimentos necessários à renovação junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), das outorgas de autorização administrativa de recursos hídricos superficiais e subterrâneos para fins de comércio e serviços, bem como ampliar os volumes diários máximos permitidos -**CONTRATADA:** TERRAHIDRO - GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA -**CNPJ:** 07.989.711/0001-80 -**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 29/01/2024 e se encerrando em 28/04/2024. As partes convençiam que a prorrogação da vigência não importa reajuste de valor da avença. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2023.00002565-71

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.9880351 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** e a despesa decorrente abaixo identificadas, com fundamento no artigo 75, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021:

Objeto: Aquisição de suporte para disco rígido SAS/SATA 3.5;

Contratado: By Information Technology Import Ltda., CNPJ28.020.297/0001-76;

Documentação: Doc.9748616;

Valor total da despesa: R\$ 5.662,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais);

Dotação orçamentária: Doc.9857939.

Campinas, 28 de dezembro de 2023

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 080 /2023

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Proteção Radiológica junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, para o biênio 2023- 2.024: André Luis Barbosa Fernandes, matrícula 1035371 - Coordenador da Comissão de Proteção Radiológica; João Cláudio Loures Ridolfi, matrícula: 288330 - membro; Alexandre de Oliveira, matrícula: 1286250 - membro; Amauri Lourenço dos Santos, matrícula: 372510 - membro.

Art. 2º. A presente nomeação não produz efeitos pecuniários e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2.023.

Campinas, 28 de dezembro de 2023

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2023.00000663-65

Pregão Eletrônico nº 247/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de VIGILÂNCIA E SE-